



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0074

DECRETO Nº 2321, DE 19 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 08462241.05 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4120 - 03070211.05 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JUNHO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL